



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
COORDENACAO-GERAL DE CONTROLE E AVALIACAO - CGCOA  
Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo Ala A, 4º Andar, Sala 420/422 - Bairro Zona Cívico-  
Administrativa - Brasília/DF, CEP 70043-900  
Tel: (61) 3218-2719

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 19/2019/DIAI/CGCOA/DIPOA/SDA/MAPA

Brasília, 11 de setembro de 2019.

**Assunto: Exportação. Indonésia. Farinhas e gorduras de origem animal. Missão Veterinária. Habilitação.**

1. Esta Coordenação-Geral, com base no Decreto nº 8.852, de 20 de setembro de 2016, na Portaria nº 99, de 12 de maio de 2016 e no disposto no parágrafo 1º do art. 25 do Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017, COMUNICA:

2. Estamos iniciando os preparativos para uma possível Missão Veterinária da **Indonésia** ao Brasil com o objetivo de avaliar os estabelecimentos registrados sob Serviço de Inspeção Federal (SIF) que pretendem ser habilitados ou renovar sua habilitação à exportação para aquele destino, cabendo aos interessados arcar por todos os custos de sua realização;

3. A área de abrangência da Missão será **farinhas e gorduras de origem animal**;

4. Considerando as peculiaridades desta missão relatados nos:

4.1. Adido Comunica JAC (SEI nº 7158557):

O processo de aprovação deverá ser realizado em três etapas (*desk review*, inspeção *in loco* e avaliação dos resultados da inspeção). Além disso, foi informado que os custos do processo de aprovação devem ser cobertos pela parte interessada e precedem ao início de abertura do processo em si.

4.2. Adido Comunica JAC (SEI nº 7375974):

- As aprovações precisam passar por 3 etapas distintas: i) *desk review*, ii) inspeção *in loco* e iii) avaliação dos resultados de inspeção. Para o *desk review*, deve-se encaminhar os formulários, tanto para o país, quanto para estabelecimentos, anexos à Nota 16012;

- O *desk review* será iniciado somente após o recebimento de cópia do recibo de pagamento, cujos custos encontram-se anexos à Nota 16012. Recordo que os custos do processo de aprovação devem ser cobertos pela parte interessada e precedem ao início de abertura do processo em si;

4.3. Adido Comunica JAC (SEI nº 7776309):

- O processo de obtenção dos dois tipos de aprovação passa por três estágios (*desk review*, *onsite review* e *evaluation from result of onsite review*);

- O DGLAHS somente poderá proceder os três estágios após receber a cópia do recibo do pagamento dos custos descritos na página 2;

4.4. No Adido Comunica JAC (7943211) pode se verificar a resposta a diversas perguntas do setor privado sobre o planejamento da missão.

5. Os SIFs atuantes nos estabelecimentos devem cientificar os mesmos do conteúdo deste Ofício-circular com o objetivo de manifestação de interesse em participar da referida Missão,

devendo ser utilizado o modelo Anexo Ofício-Circular 19 (8511117);

6. Somente serão consideradas as solicitações que forem recebidas pela Divisão de Auditorias Internacionais - DIAI/CGCOA/DIPOA até **às 18:00h do dia 25/09/2019**, no corpo do processo SEI **03845.000009/2019-95**, respeitando a hierarquia vigente, e incluindo o parecer técnico do respectivo SIPOA;

7. O parecer técnico conclusivo do SIF local no citado anexo deverá ser emitido, exclusivamente, pelo Auditor Fiscal Federal Agropecuário (AFFA) atuante no SIF. Caso o único médico veterinário oficial atuante no SIF seja cedido por meio de acordo de cooperação técnica (ACT), o parecer do SIF deverá ser firmado pelo AFFA supervisor deste SIF; e

8. Quando do encaminhamento do processo digital da solicitação a DIAI/CGCOA/DIPOA o mesmo não deve permanecer aberto em sua unidade de origem pois impede sua anexação ao processo digital que gerou a Missão.

9. O presente Memorando foi publicado simultaneamente no Sistema de Informações Gerenciais do Serviço de Inspeção Federal - SIGSIF, juntamente com o anexo citado em versão editável, e na página <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/inspecao/produtos-animais/recebimento-de-missoes-internacionais>

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FABIO COELHO CORREA DE ARAUJO, Chefe da Divisão de Auditorias Internacionais - DIAI/CGCOA**, em 17/09/2019, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8444564** e o código CRC **E4998D55**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo Ala A, 4º Andar, Sala 424/426, - Bairro Zona Cívico-Administrativa -  
Telefone: (61) 3218-2296  
CEP 70043900 Brasília/DF - <http://www.agricultura.gov.br>